



Administradora Judicial
contato@valorconsultores.com.br

96º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

SETEMBRO/2025

Multipet Indústria e Comércio de Equipamentos LTDA

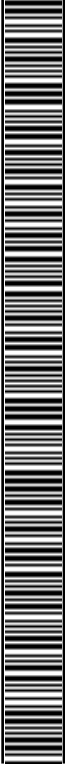
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0009853-94.2017.8.16.0170
4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE CASCAVEL/PR



SUMÁRIO

1.	GLOSSÁRIO.....	3
2.	CRONOGRAMA PROCESSUAL.....	3
3.	CUMPRIMENTO DO PRJ.....	9
4.	INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	10
4.1	Quadro de funcionários.....	11
5.	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	12
5.1	Balanço Patrimonial	12
5.1.1	Ativo.....	12
5.1.2	Passivo	14
5.2	Índices Contábeis	16
5.2.1	Índices De Liquidez	16
5.2.2	Índices De Endividamento.....	17
5.2.3	Índices De Rentabilidade	18
5.2.4	Capital Circulante Líquido.....	19
5.3	Demonstração Do Resultado Do Exercício	20
5.3.1	Evolução Da Receita	21
5.3.2	Lucro Bruto	22
5.3.3	Evolução Do Ebitda.....	23
5.3.4	Resultado Operacional X Resultado Líquido Do Exercício	23
5.4	Fluxo de Caixa.....	24

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZXD 8X3Q3 L8JJ8 DNK3R



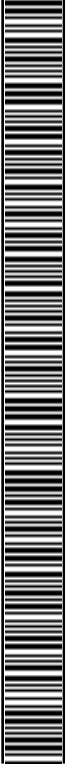
1. GLOSSÁRIO

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PL	Patrimônio Líquido
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDA	Multipet Indústria e Comércio de Equipamentos LTDA
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Seq.	Data	Evento
1	18/08/2017	Pedido de recuperação judicial
20	31/08/2017	Deferimento do processamento
26	04/09/2017	Juntada do Termo de Compromisso da AJ
	15/09/2017	Publicação do edital do Art. 52, § 1º ("edital do devedor")
64	19/09/2017	Petição "Carta aos Credores"
70	28/09/2017	Relatório Preliminar
	06/10/2017	Término do prazo para a apresentação de habilitação e/ou divergência de crédito à Administradora Judicial
155	07/12/2017	Juntada do PRJ
190	20/12/2017	Apresentação da relação de credores da AJ (Art. 7º)
	19/02/2018	Publicação do edital do Art. 7º, § 2º ("edital do AJ")

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZXD 8X3Q3 L8JJ8 DNK3R



	19/02/2018	Publicação do edital do Art. 53, parágrafo único ("edital do plano")
	05/03/2018	Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito
	04/04/2018	Fim do prazo para apresentar objeção ao plano
485	25/05/2018	Publicação do edital do Art. 36 ("edital da AGC")
	02/07/2018	AGC em 1ª Convocação
612	03/07/2018	Ata AGC em 1ª Convocação
	05/07/2018	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (Art. 6º, § 4º - <i>stay period</i>)
	16/07/2018	AGC em 2ª Convocação
757	18/07/2018	Ata AGC em 2ª Convocação
819	22/08/2018	Decisão homologatória do PRJ e concessão da RJ
986	14/09/2018	Petição do credor Banco Bradesco S/A de comunicação de interposição de Agravo de Instrumento contra decisão homologatória do PRJ e concessão da RJ
1041	05/10/2018	Petição Fazenda Nacional de comunicação de interposição de Agravo de Instrumento contra decisão homologatória do PRJ e concessão da RJ
1219	20/11/2018	Agravo de Instrumento contra decisão homologatória do PRJ e concessão da RJ
1864	19/07/2019	Informação acerca de decisão que conferiu efeito suspensivo ao Recurso Especial interposto em face da decisão que determinou a apresentação de CND's para homologação do PRJ
2025		Acórdão reconhecendo à essencialidade do imóvel da Recuperanda e suspendendo o leilão extrajudicial designado
2415	03/03/2020	AJ apresentou a relação de credores da Recuperanda atualizada
2510	20/10/2020	O credor FURLAN PARTICIPAÇÕES LTDA., noticia acordo com a pessoa física de Marina Schuler da Igreja, para satisfação de seu crédito, objeto desta RJ.
2524	25/11/2020	Manifestação da AJ quanto ao acordo formulado entre o credor FURLAN PARTICIPAÇÕES LTDA. e a pessoa física de



		Marina Schuler da Igreja, pugnando pela retificação da Relação de Credores, com a exclusão do cedente originário ARTHUR SCHULER DA IGREJA e inclusão da FURLAN
2535	10/12/2020	Petição do Banco Bradesco S/A para alienação do imóvel sob a matrícula n. 34.337, onde está sediada a Recuperanda
2651	14/03/2021	Petição do Banco Bradesco S/A reiterando requerimento de seq. 2535
2660	17/03/2021	Ofício de penhora no rosto expedido pela 3ª Vara Federal de Ponta Grossa/PR
2762	22/04/2021	Manifestação da Recuperanda acerca da petição do Banco Bradesco S/A de mov. 2535, requerendo designação de audiência conciliatória
2764	22/04/2021	Manifestação da AJ acerca do conflito que recai sobre o imóvel sede da Recuperanda, também requerendo designação de audiência de mediação para resolução da questão
2765	26/04/2021	Decisão que, dentre outras deliberações, designou data para realização de audiência de mediação entre o Banco Bradesco S/A e a Recuperanda, com a participação do AJ
2925	11/05/2021	Manifestação da União acerca da existência de débitos fiscais da Recuperanda e meios disponíveis para sua regularização
2932	11/05/2021	Juntada do termo de audiência de conciliação infrutífera ocorrida entre a Recuperanda e o Banco Bradesco S/A
3119	25/05/2021	Requerimento do Banco Bradesco S/A de expedição de Ofício ao 1º Registro de imóveis de Toledo/PR informando que nada obsta o prosseguimento dos atos de alienação do imóvel matrícula 34.337
3171	05/07/2021	Juntada do Quadro Geral de Credores Consolidado
3172	08/07/2021	Decisão que determina a inclusão do Banco Bradesco na Classe dos Credores com Garantia Real no Quadro Geral de Credores da Recuperanda
3271	16/07/2021	Requerimento da Recuperanda de suspensão das execuções fiscais movidas pela Fazenda Pública do Estado do Paraná em seu desfavor, bem como deliberação acerca da constrição patrimonial sofrida

3326	23/07/2021	Manifestação da AJ acerca dos requerimentos realizados pela Recuperanda em mov. 3271.1
3327	26/07/2021	Oposição de Embargos de Declaração pelo Banco Bradesco em face da decisão de mov. 3172
3595	11/08/2021	Manifestação da Recuperanda acerca dos Embargos de Declaração opostos pelo Banco Bradesco em mov. 3327.1
3636	20/08/2021	Parecer do Ministério Público sobre o requerimento de desbloqueio formulado pela Recuperanda em mov. 3271 e sobre os Embargos de Declaração opostos pelo Banco Bradesco em mov. 3327.1
3685	23/08/2021	Decisão que negou provimento aos Embargos de Declaração opostos pelo Banco Bradesco e indeferiu o requerimento de desbloqueio formulado pela Recuperanda
4088	27/09/2021	Traslado da decisão monocrática proferida no Agravo de Instrumento apresentado pelo Banco Bradesco, a qual concedeu o efeito suspensivo sobre a determinação de inclusão do crédito do Agravante no quadro geral de credores da Recuperanda
5431	14/06/2022	Manifestação do credor Banco Santander (Brasil) S/A informando a composição e quitação do seu crédito sujeito por coobrigados
5516	06/09/2022	Juntada pela AJ do Quadro Geral de Credores atualizado
5525	16/09/2022	Informação pelo Estado do Paraná de regularidade fiscal das Recuperandas em relação a débitos estaduais
5548	29/09/2022	Petição do Banco Bradesco S/A requerendo autorização para composição com a Recuperanda sobre a recompra do imóvel em que ela está sediada
5602	20/10/2022	Manifestação favorável da AJ ao pedido de composição sobre a recompra do imóvel em que Recuperanda está sediada
5619	17/11/2022	Traslado do acórdão que deu provimento ao recurso de Agravo de Instrumento de n. 0049588-28.2018.8.16.0000, interposto pelo Banco Santander (Brasil) SA em face da decisão homologatória do PRJ de seq. 819
5646	22/11/2022	Parecer do MP favorável ao pedido de composição sobre a recompra do imóvel em que a Recuperanda está sediada



5747	16/12/2022	Decisão autorizando a composição sobre a recompra do imóvel em que Recuperanda está sediada
5905	13/02/2023	Petição da Caixa Econômica Federal de inclusão de verbas de FGTS no QGC da Recuperanda
6002	28/02/2023	Manifestação desfavorável da AJ em relação ao pedido de habilitação da CEF de seq. 2905
6070	17/03/2023	Manifestação das Recuperandas pelo indeferimento do pedido de habilitação da CEF de seq. 2905
6095	27/03/2023	Decisão de indeferimento do pedido de habilitação da CEF de seq. 2905
6224	29/05/2023	Expedição do Edital do Quadro Geral de Credores (art. 18, § único, Lei 11.101/2005)
6235	05/06/2023	Publicação do Edital do Quadro Geral de Credores (art. 18, § único, Lei 11.101/2005)
6359	08/11/2023	Manifestação da Recuperanda requerendo autorização judicial para alienação de maquinário
6370	08/12/2023	Manifestação da AJ sobre o requerimento de alienação de bens pelas Recuperandas
6424	08/02/2024	Apresentação pela Recuperanda dos laudos de avaliação de maquinários, bem como das propostas de compra direta
6506	11/03/2024	Manifestação da AJ reiterando o pedido de autorização para venda de maquinários por parte das Recuperandas, nos termos do art. 66, § 1, e 144, ambos da LRE.
6577	16/04/2024	Decisão que autorizou a venda das máquinas Centro de Usinagem Modelo M1500 – Travis e Centro de Usinagem CNC Modelo Discovery 560 – Romi
6603	25/04/2024	Manifestação da AJ informando que não lhe foi contatado nenhum interesse quanto a realização de AGC para fins de deliberação sobre a venda dos maquinários, requerendo a prestação de contas por parte da Recuperanda acerca da efetivação das vendas
6699	27/05/2024	Prestação de contas da Recuperanda acerca da alienação da máquina Centro de Usinagem Modelo M1500 – Travis



6746	08/07/2024	Juntada de acórdão trasladado dos autos nº 0042695-21.2018.8.16.0000
6779	26/07/2024	Manifestação da AJ pela homologação da prestação de contas de seq. 6699
6806	31/07/2024	Pedido da Recuperanda de alienação do Centro de Usinagem CNC Modelo Discovery 560 – Romi por novo valor de avaliação
6813	27/08/2024	Manifestação favorável da AJ à nova avaliação do Centro de Usinagem CNC Modelo Discovery 560 – Romi para fins de sua alienação
6815	27/08/2024	Manifestação da AJ pela ratificação e convalidação judicial da venda do veículo VW Amarok 4x4 high 2013, Placa: MLU4E76, Chassi nº WV1DB42H8EA008764 e Renavam: 00590537121
6816	26/09/2024	Comunicado pela Recuperanda de cessão de crédito do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e Materiais de Toledo – SINDIMETOL à Guilherme Hofstaetter
6852	11/11/2024	Manifestação da AJ que, dentre outras pendências, manifestou-se favoravelmente quanto a regularidade da cessão de crédito noticiada ao seq. 6816
6884	22/11/2024	Parecer do Ministério Público, pugnando pela redistribuição dos autos à 4ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Cascavel/PR, em virtude da Resolução n. 426/2024
6900	28/11/2024	Decisão determinando a redistribuição dos autos para a Vara Empresarial Regionalizada de Cascavel/PR
7034	30/04/2025	Parecer do MP pela ratificação e convalidação judicial da venda do veículo VW Amarok 4x4 high 2013, Placa: MLU4E76, Chassi nº WV1DB42H8EA008764 e Renavam: 00590537121
7048	08/08/2025	Decisão autorizando a venda do Centro de Usinagem CNC Modelo Discovery 560 – Romi, bem como ratificando a venda do veículo VW Amarok, Placa: MLU-4E76
7080	25/08/2025	Manifestação da Recuperanda requerendo a manutenção da Recuperação Judicial pela necessidade de resolução de temas relacionados à sua situação tributária



7119	10/09/2025	Parecer da AJ favorável ao pedido de prorrogação formulado pela Recuperanda no seq. 7080, para que lhe seja concedido prazo extraordinário de seis meses para a continuidade da Recuperação Judicial
7124	15/09/2025	Parecer do MP favorável ao pedido de prorrogação formulado pela Recuperanda no seq. 7080, para que lhe seja concedido prazo extraordinário de seis meses para a continuidade da Recuperação Judicial
7127	16/09/2025	Decisão de deferimento do pedido de prorrogação formulado pela Recuperanda no seq. 7080, concedendo-lhe prazo extraordinário e improrrogável de seis meses para a continuidade da Recuperação Judicial

Eventos Futuros

16/03/2026	Encerramento da Recuperação Judicial
------------	--------------------------------------

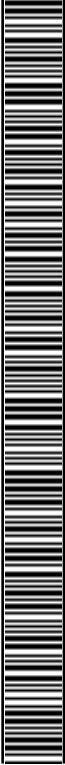
3. CUMPRIMENTO DO PRJ

O Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado por meio do Aditivo Contratual apresentado em Assembleia Geral de Credores (seq. 757.2), dispõe da seguinte forma em relação ao pagamento escalonado dos credores trabalhistas:

- (i) Créditos até o valor de R\$ 5.000,00: 09 (nove) parcelas mensais;
- (ii) Créditos de R\$5.001,00 até R\$ 10.000,00:12 (doze) parcelas mensais;
- (iii) Créditos de R\$10.001,00 até R\$ 15.000,00: 18 (dezoito) parcelas mensais;
- (iv) Créditos de R\$15.001,00 a R\$ 20.000,00: 24 (vinte e quatro) parcelas mensais;
- (v) Créditos acima de R\$ 20.001,00: 36 (trinta e seis) parcelas mensais.

Todos os pagamentos acima elencados tiveram início a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial e já foram regularmente quitados.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZXD 8X3Q3 L8J8 DNK3R



Já no tocante aos pagamentos das demais classes, esses vem sendo regularmente realizados mensalmente desde 22/02/2020 aos credores que informaram as contas bancárias à Recuperanda, consoante anteriormente consignado no PRJ.

Desta forma, conforme previsto, neste mês a Recuperanda realizou tempestivamente os pagamentos de todos os credores que indicaram dados bancários, tendo apresentado à Administração Judicial os comprovantes de pagamento relativos à parcela nº 68ª das classes III e IV, todos esses referentes ao mês de setembro/2025, cujos documentos seguem em anexo.

4. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

As informações que subsidiam o presente relatório foram obtidas através de reunião realizada por aplicativo de videoconferência em 22/09/2025, com a participação do representante da AJ, Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR nº 27.401, e do responsável pelo setor financeiro da Recuperanda, Sr. Wellington Alves de Abreu, responsável por prestar as informações pertinentes sobre o funcionamento das unidades de atuação, geração de empregos e perspectivas gerais.

Na ocasião, o Sr. Wellington informou que a agenda para produção de máquinas no ano de 2025 está completa, acrescentando que já há pedidos até fevereiro/2026.

Explanou, em seguida, que a empresa atualmente consegue produzir de 04 a 05 máquinas por mês, com variação conforme o modelo, o tamanho da máquina e a inclusão de acessórios ou moldes. Ademais, o preposto informou que a empresa mantém meio turno de trabalho após as 18 horas.



Ato contínuo, mencionou que o setor de usinagem já foi transferido para o terceiro barracão, que foi recentemente construído.

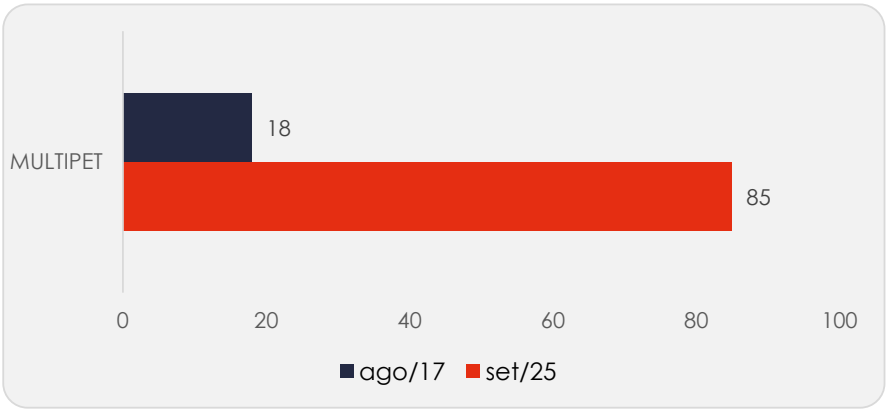
Questionado sobre a situação fiscal, explicou que a empresa mantém o regular pagamento dos tributos correntes, bem como dos parcelamentos em trâmite, o que representa cerca de R\$ 300 mil por mês.

Ao fim, declarou que não possui dívidas extraconcursais e que os salários e demais contribuições, assim como os credores concursais, estão sendo pagos regularmente.

4.1 Quadro de funcionários

No início do processo recuperacional a empresa informou contar com 18 colaboradores, enquanto para o mês de setembro/2025, declarou que mantém 85 funcionários diretos, e, considerando também os prestadores de serviços, o número de colaboradores envolvidos atualmente ultrapassa os 120. Além disso, foi informado que ainda existem vagas em aberto.

O comparativo que demonstra a variação do quadro funcional ao longo do tempo está estampado pelo gráfico abaixo:



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZXD 8X3Q3 L8J8 DNK3R

5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações apresentadas a seguir refletem as análises efetuadas pela AJ com base nos documentos fornecidos pela Recuperanda, referente ao período de julho de 2025.

5.1 Balanço Patrimonial

5.1.1 Ativo

O Ativo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da Recuperanda, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, juntamente com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da empresa. É possível considerar, ainda, que os ativos são convertíveis em meios monetários, com a venda de um maquinário da empresa, por exemplo.

A seguir, serão apresentados os dados comparativos da evolução da composição dos Ativos da Recuperanda, de janeiro de 2017 a julho de 2025. Entre junho e julho de 2025, observou-se uma alta de 1%, conforme detalhado na tabela abaixo:

ATIVO	jan/17	jun/25	AV	jul/25	AV	AH jul25/jan17	AH jul25/jun25	Variação jul25/jan17	Variação jul25/jun25
Ativo Circulante	17.313.759	55.042.614	82,2%	55.535.098	82,2%	220,8%	0,9%	38.221.338	492.484
Caixa e Equivalentes a Caixa	1.418.822	1.741.246	2,6%	414.496	0,6%	-70,8%	-76,2%	-1.004.326	-1.326.750
Créditos	4.053.127	12.298.520	18,4%	14.382.706	21,3%	254,9%	16,9%	10.329.579	2.084.186
Outros Créditos	3.117.431	28.555.499	42,7%	28.474.994	42,1%	813,4%	-0,3%	25.357.563	-80.505
Tributos a Recuperar/Compensar	1.762.516	332.186	0,5%	185.112	0,3%	-89,5%	-44,3%	-1.577.404	-147.075
Estoques	6.088.975	12.076.144	18,0%	12.045.274	17,8%	97,8%	-0,3%	5.956.299	-30.870
Despesas Pagas Antecipadamente	872.889	39.019	0,1%	32.516	0,0%	-96,3%	-16,7%	-840.373	-6.503
Ativo Não Circulante	8.413.802	11.900.922	17,8%	12.050.848	17,8%	43,2%	1,3%	3.637.046	149.926
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.992.766	306.573	0,5%	306.623	0,5%	-89,8%	0,0%	-2.686.143	50
Outros Créditos	60.407	306.573	0,5%	306.623	0,5%	407,6%	0,0%	246.216	50
Ativo Permanente	5.421.036	11.594.349	17,3%	11.744.225	17,4%	116,6%	1,3%	6.323.189	149.876
Imobilizado	5.382.423	11.546.618	17,2%	11.696.494	17,3%	117,3%	1,3%	6.314.071	149.876
Intangível	38.613	47.731	0,1%	47.731	0,1%	23,6%	0,0%	9.118	0
Total do Ativo	25.727.561	66.943.536	100,0%	67.585.946	100,0%	162,7%	1,0%	41.858.384	642.410

Caixa e Equivalentes a Caixa: O grupo é composto pelas contas “Caixa”, “Bancos c/ Movimento” e “Aplicações de Liquidez Imediata” e, entre junho e julho de 2025 apresentou uma redução de R\$ 1,3 milhões. Destaca-se que esse decréscimo ocorreu principalmente na última conta citada.

Créditos: O grupo Créditos, que inclui as “Duplicatas a Receber” referentes às vendas realizadas a prazo pela Recuperanda, apresentou um aumento de R\$ 2 milhões, equivalente a 16,9%. Com um saldo de R\$ 14,3 milhões, esse grupo representou 21,3% do total do ativo em julho/25.

Outros Créditos de Curto e Longo Prazo: Este grupo no curto prazo é composto pelas contas: “Adiantamento a Fornecedores”, “Adiantamento a Fornecedores Exterior”, “Adiantamento a Empregados”, “Adiantamento de Viagem”, “Outras Contas”, “Precatórios Requisitórios” e “Depósito em Juízo”. Entre junho a julho de 2025, apresentou uma baixa de R\$ 80 mil. No longo prazo, o grupo é composto pelas contas “Consórcios”, “Duplicatas a Receber” e “Imposto e Tributos a Recuperar/Compensar” e registrou um acréscimo de R\$ 50 no período de análise. No total, o grupo apresentou um saldo de R\$ 28,7 milhões, o que corresponde a 42,6% do ativo total da Recuperanda.

Estoques: O saldo dos estoques refere-se ao valor das mercadorias disponíveis para comercialização e varia conforme as vendas e compras realizadas no período. Entre junho e julho de 2025, o estoque apresentou uma queda de 0,3%, ou seja R\$ 30 mil, passando a representar 17,8% do total do Ativo.

A seguir, apresentamos um quadro que demonstra a composição do estoque ao longo do semestre:

ESTOQUES	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Mercadorias, Produtos e Insumos	9.759.579	10.030.268	10.112.275	12.711.159	12.076.144	12.045.274
Total	9.759.579	10.030.268	10.112.275	12.711.159	12.076.144	12.045.274
Variação %	-11,34%	2,77%	0,82%	25,70%	-5,00%	-0,26%

Imobilizado e Intangível: Durante o período de análise, foi registrada a apropriação de depreciação no valor de R\$ 54 mil, além de aumentos em “Imóveis”, “Móveis e

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZXD 8X3Q3 L8JJ8 DNK3R

Utensílios" e "Equipamentos de Informática", totalizando R\$ 2,2 milhões. Destaca-se, ainda, uma redução de R\$ 2 milhões em "Obras em Andamento", referente a transferência de um barracão, cuja construção foi concluída, para a conta "Imóveis".

Ao final do período, o grupo correspondia a 17,4% do total do Ativo.

A seguir, apresenta-se um quadro com a composição detalhada do grupo:

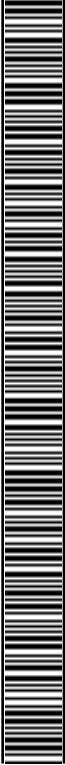
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Imóveis	4.515.706	4.559.077	4.562.977	4.566.854	4.639.205	6.898.915
Móveis e Utensílios	296.083	317.543	332.011	386.459	396.540	402.172
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	8.832.710	8.832.710	8.832.710	8.941.372	9.184.572	9.184.572
Veículos	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000
Equipamentos de Informática	928.741	937.246	947.209	958.911	985.307	1.010.546
(-) Depreciação, Amortizações e Exaustões Acumuladas	-6.903.895	-6.953.189	-7.002.801	-7.053.140	-7.105.615	-7.159.823
Obras em Andamento	2.453.333	2.585.865	2.919.269	3.219.280	3.434.609	1.348.114
Marcas, Direitos e Patentes	47.731	47.731	47.731	47.731	47.731	47.731
Total	10.182.408	10.338.983	10.651.106	11.079.467	11.594.349	11.744.225
Variação %	4,40%	1,54%	3,02%	4,02%	4,65%	1,29%

5.1.2 Passivo

O passivo é o conjunto de obrigações e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do Balanço Patrimonial.

A seguir, apresentaremos uma análise comparativa da evolução da composição dos Passivos, abrangendo o período de janeiro de 2017 a julho de 2025. Também serão destacadas as variações mensais que contribuíram para uma alta de R\$ 642 mil entre junho e julho de 2025.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZXD 8X3Q3 L8JJ8 DNK3R



PASSIVO	jan/17	jun/25	AV	jul/25	AV	AH jul25/jan17	AH jul25/jun25	Variação jul25/jan17	Variação jul25/jun25
Passivo Circulante	26.180.443	37.888.858	56,6%	35.948.147	53,2%	37,3%	-5,1%	9.767.705	-1.940.711
Empréstimos e Financiamentos	3.091.069	0	0,0%	0	0,0%	-100,0%	0,0%	-3.091.069	0
Fornecedores	1.243.191	4.795.528	7,2%	5.061.033	7,5%	307,1%	5,5%	3.817.842	265.505
Obrigações Sociais e Trabalhistas	7.652.857	5.575.949	8,3%	5.328.008	7,9%	-30,4%	-4,4%	-2.324.849	-247.941
Outras Obrigações	8.028.158	25.992.741	38,8%	24.278.155	35,9%	202,4%	-6,6%	16.249.997	-1.714.586
Obrigações Tributárias	6.165.168	1.347.442	2,0%	1.130.202	1,7%	-81,7%	-16,1%	-5.034.966	-217.240
Credores Recuperação Judicial - RJ	0	177.198	0,3%	150.750	0,2%	0,0%	-14,9%	150.750	-26.448
Passivo Não Circulante	6.049.893	12.672.651	18,9%	12.672.651	18,8%	109,5%	0,0%	6.622.758	0
Passivo Exigível a Longo Prazo	6.049.893	12.672.651	18,9%	12.672.651	18,8%	109,5%	0,0%	6.622.758	0
Obrigações Sociais e Trabalhistas LP	0	5.119.015	7,6%	5.119.015	7,6%	0,0%	0,0%	5.119.015	0
Parcelamentos Tributários LP	5.067.863	1.546.136	2,3%	1.546.136	2,3%	-69,5%	0,0%	-3.521.727	0
Credores Recuperação Judicial - RJ - LP	979.612	5.331.470	8,0%	5.331.470	7,9%	444,2%	0,0%	4.351.858	0
Outras Obrigações	0	676.030	1,0%	676.030	1,0%	0,0%	0,0%	676.030	0
Patrimônio Líquido	-6.502.774	16.382.026	24,5%	18.965.147	28,1%	-391,6%	15,8%	25.467.921	2.583.121
Capital Social	600.000	600.000	0,9%	600.000	0,9%	0,0%	0,0%	0	0
Reservas	2.379.493	2.379.493	3,6%	2.379.493	3,5%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-8.677.622	20.847.927	31,1%	20.847.927	30,8%	-340,2%	0,0%	29.525.549	0
Lucros e/ou Prejuízos do Exercício	-804.645	2.958.752	4,4%	5.541.873	8,2%	-788,7%	87,3%	6.346.518	2.583.121
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	-10.404.146	-15,5%	-10.404.146	-15,4%	0,0%	0,0%	-10.404.146	0
Total do Passivo	25.727.561	66.943.536	100,0%	67.585.946	100,0%	162,7%	1,0%	41.858.384	642.410

Fornecedores: Neste grupo, houve uma alta de R\$ 265 mil, o que representa um acréscimo de 5,5%. Ao final do período, esse grupo demonstrou um saldo de R\$ 5 milhões.

Obrigações Sociais e Trabalhistas: Esse grupo é composto pelas contas “Obrigações com Pessoal”, “Obrigações Previdenciárias e Parcelamentos” e “Provisões”. Entre junho e julho de 2025, registrou uma redução de 4,4%, equivalente a R\$ 247 mil, principalmente devido à segunda conta mencionada.

Outras Obrigações a Curto e Longo Prazo: Este grupo é formado pelos valores antecipados pelos clientes para a futura entrega de mercadorias pela Recuperanda, além dos empréstimos mútuos. No comparativo entre junho e julho de 2025, registrou uma baixa de 6,6% no curto prazo, correspondente a R\$ 1,7 milhão. No longo prazo, não houve movimentação. Avalia-se que o grupo "Outras Obrigações" representou 36,9% do total do Passivo, com um saldo de R\$ 24,9 milhões.

Obrigações Tributárias: Este grupo é composto exclusivamente pela conta “Tributos a Recolher”, e no mês corrente apresentou um saldo de R\$ 1,1 milhão. Observou-se uma redução de R\$ 217 mil em relação ao mês anterior.

Credores Recuperação Judicial a Curto e Longo Prazo: Este grupo é composto pelas dívidas relacionadas no PRJ, e é importante lembrar que parte dos saldos das contas registradas está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. O montante total é de R\$ 5,4 milhões, dos quais R\$ 150 mil estão alocados no curto prazo e R\$ 5,3 milhões no longo prazo. Entre junho e julho de 2025, houve uma baixa de R\$ 26 mil no curto prazo. Ao final de julho/25, esse grupo representou 8,1% do total do passivo.

Patrimônio Líquido: Esse grupo é composto pelas contas que registram o valor contábil pertencente aos acionistas e os Prejuízos Acumulados. O capital social, uma das contas integrantes desse grupo, representa os valores recebidos pela empresa, seja por meio de subscrição ou gerados internamente. O patrimônio líquido da Recuperanda apresentou um saldo positivo de R\$ 18,9 milhões, com uma alta em relação ao mês anterior, resultante do lucro de R\$ 2,5 milhões no mês de julho/25.

5.2 Índices Contábeis

5.2.1 Índices De Liquidez

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$ 1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Liquidez Corrente	1,42	1,46	1,44	1,39	1,45	1,54
Liquidez Geral	1,07	1,09	1,08	1,06	1,09	1,15
Liquidez Imediata	0,17	0,22	0,13	0,08	0,05	0,01
Liquidez Seca	1,16	1,19	1,17	1,07	1,13	1,21

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZXD 8X3Q3 L8JJ8 DNK3R

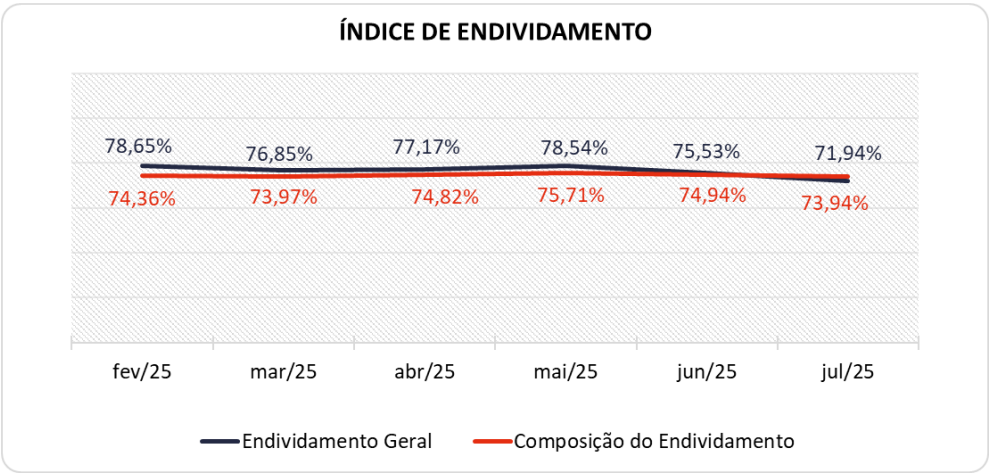
5.2.1.1 Índice De Liquidez Geral

O cálculo deste indicador é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O **índice de liquidez geral** da Recuperanda apresentou oscilações ao longo dos últimos seis meses, encerrando o período de análise com um valor de R\$ 1,15. Isso indica que a sociedade empresária **dispõe** de ativos suficientes para quitar suas dívidas de curto e longo prazos, uma vez que sua capacidade de pagamento é de **R\$ 1,15** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

5.2.2 Índices De Endividamento

Os índices de endividamento revelam o grau de endividamento da empresa e o seu prazo de composição. A interpretação é no sentido de que “quanto maior, pior”, pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, logo maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.



Em julho/25, a Recuperanda apresentou um endividamento total de R\$ 48,6 milhões. As dívidas de curto prazo reduziram de 74,94% para 73,94% e o

endividamento total também registrou uma baixa percentual de 75,53% para 71,94%.

5.2.3 Índices De Rentabilidade

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, “quanto maior, melhor”.

Margem líquida é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional.

Rentabilidade do Ativo é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a eficiência da aplicação dos ativos e quanto lucro eles estão gerando, obtido a partir da divisão do resultado líquido pelo ativo total.

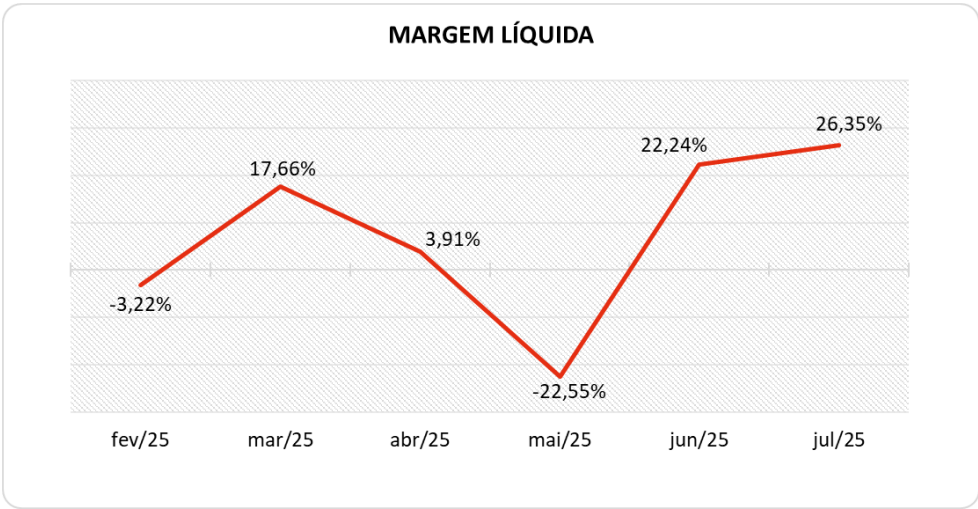
Produtividade é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.

ÍNDICES DE RENTABILIDADE	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Margem Líquida	-3,22%	17,66%	3,91%	-22,55%	22,24%	26,35%
Rentabilidade do Ativo	-0,34%	1,97%	0,34%	-0,99%	3,18%	3,82%
Produtividade	0,11	0,11	0,09	0,04	0,14	0,15

Observa-se grandes variações, com a Recuperanda apresentando margens desfavoráveis em apenas dois meses do semestre. Em julho/25, a margem líquida e a rentabilidade foram positivas, alcançando 26,35% e 3,82%, respectivamente.

Abaixo, segue uma representação gráfica da oscilação da margem líquida ao longo do semestre:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZXD 8X3Q3 L8JJ8 DNK3R



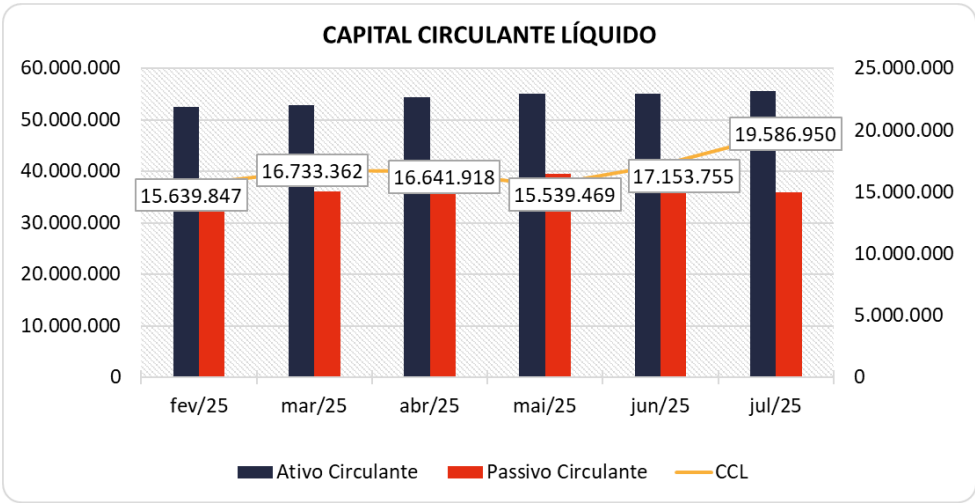
5.2.4 Capital Circulante Líquido

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo** entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo.

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Ativo Circulante	52.452.249	52.801.145	54.352.744	55.029.047	55.042.614	55.535.098
Passivo Circulante	36.812.402	36.067.783	37.710.827	39.489.578	37.888.858	35.948.147
CCL	15.639.847	16.733.362	16.641.918	15.539.469	17.153.755	19.586.950
Variação %	-4,13%	6,99%	-0,55%	-6,62%	10,39%	14,18%

Observa-se que a empresa **aumentou** em 14,18% o seu Capital de Giro Líquido (CCL) **positivo** em julho/25, passando de R\$ 17,1 milhões para R\$ 19,5 milhões.

Para facilitar a compreensão, segue abaixo a representação gráfica da evolução do saldo positivo apurado no capital de giro líquido.



5.3 Demonstração Do Resultado Do Exercício

A demonstração do resultado do exercício, ou DRE, é um relatório de demonstração contabilística dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, custos e resultados, apurados em determinado período.

A DRE deve ser elaborada segundo o princípio contábil do regime de competência, onde as receitas e despesas devem ser simultaneamente incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram.

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foram analisadas as demonstrações de resultado da Recuperanda. No último mês, a empresa apurou um lucro líquido de R\$ 2,5 milhões.

A seguir, serão apresentadas as variações que impactaram esse resultado.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	jan/17	mai/25	jun/25	AV	jul/25	AV	Média jan24 a dez24	AV	Média jan25 a jul25	AV	AH jul25/jun25	Variação jul25/jun25
Receitas Operacionais Brutas	199.376	4.408.555	10.666.012	100,0%	10.994.866	100,0%	6.748.608	100,0%	7.600.266	100,0%	3,1%	328.854
(-) Deduções das Receitas	-71.595	-1.498.852	-1.091.723	-10,2%	-1.191.454	-10,8%	-1.047.889	-15,5%	-1.103.725	-14,5%	9,1%	-99.732
(=) Receita Operacional Líquida	127.781	2.909.703	9.574.289	89,8%	9.803.412	89,2%	5.700.719	84,5%	6.496.541	85,5%	2,4%	229.123
(-) Custos da Mercadorias e Serviços	-630.932	-2.233.419	-6.094.905	-57,1%	-5.577.338	-50,7%	-3.370.470	-49,9%	-4.345.844	-57,2%	-8,5%	517.567
(=) Lucro Bruto	-503.150	676.285	3.479.384	32,62%	4.226.074	38,44%	2.330.249	34,5%	2.150.697	28,3%	21,5%	746.690
(-) Despesas Operacionais	-209.085	-1.055.286	-892.990	-8,4%	-1.139.767	-10,4%	-861.182	-12,8%	-987.720	-13,0%	27,6%	-246.777
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-712.236	-379.001	2.586.394	24,2%	3.086.306	28,1%	1.469.067	21,8%	1.162.978	15,3%	19,3%	499.912
(-) Depreciação e Amortizações	-5.698	-50.338	-52.476	-0,5%	-54.208	-0,5%	-43.328	-0,6%	-50.204	-0,7%	3,3%	-1.733
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-86.711	-124.791	-58.117	-0,5%	-109.226	-1,0%	-121.212	-1,8%	-91.918	-1,2%	87,9%	-51.109
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-804.645	-554.131	2.475.802	23,2%	2.922.872	26,6%	1.304.526	19,3%	1.020.856	13,4%	18,1%	447.070
(+/ -) Resultado Não Operacional	0	0	0	0,0%	0	0,0%	55.364	0,8%	6.517	0,1%	0,0%	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-804.645	-554.131	2.475.802	23,2%	2.922.872	26,6%	1.359.890	20,2%	1.027.373	13,5%	18,1%	447.070
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	-102.128	-346.584	-3,2%	-339.751	-3,1%	-198.722	-2,9%	-235.677	-3,1%	-2,0%	6.833
(=) Resultado Líquido do Exercício	-804.645	-656.259	2.129.218	20,0%	2.583.121	23,5%	1.161.168	17,2%	791.696	10,4%	21,3%	453.903

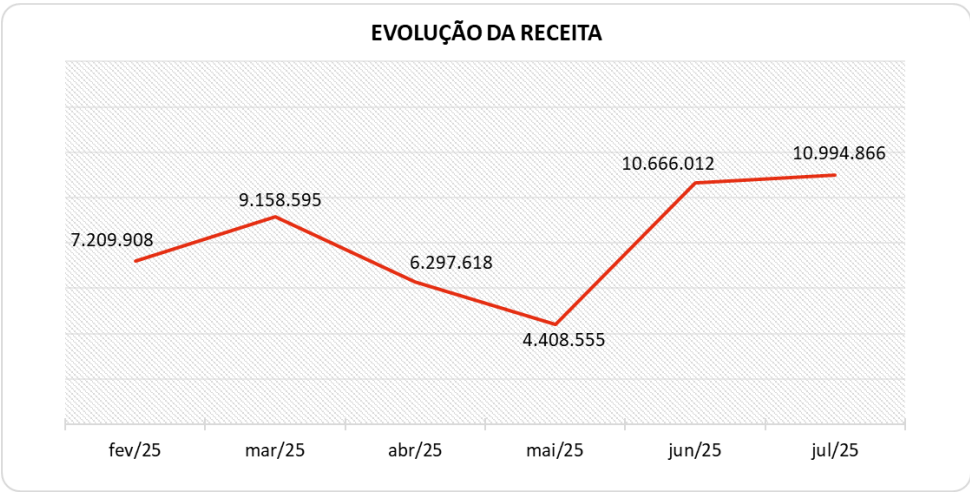
5.3.1 Evolução Da Receita

As receitas consistem na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas em um determinado período. Elas demonstram a real capacidade da empresa e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da empresa, a receita constitui parte das entradas de dinheiro.

No mês de julho/25, a empresa registrou um faturamento de R\$ 10,9 milhões. Devido ao tipo de negócio da Recuperanda, há oscilações no faturamento em função da conclusão dos produtos em tempo hábil para faturamento no mês vigente. Portanto, é importante avaliar as médias anuais para minimizar esse efeito.

Destaca-se que, em 2025, a empresa alcançou uma média de faturamento de R\$ 7,6 milhões, superior ao do ano anterior, que foi de R\$ 6,7 milhões.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/-/identificador: PJJXD 8X3Q3 L8J8 DNK3R



5.3.2 Lucro Bruto

O **Lucro Bruto** é o quanto sobra da receita obtida com as vendas dos produtos e serviços para pagar as despesas operacionais (e ter lucro), após o reconhecimento das deduções das receitas (impostos e devoluções sobre vendas) e do pagamento dos custos (matéria-prima e outros custos decorrentes das mercadorias/produtos).

DEDUÇÕES E CUSTOS	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
(-) Deduções das Receitas	-539.487	-2.081.353	-645.408	-1.498.852	-1.091.723	-1.191.454
(=) Receita Operacional Líquida	6.670.421	7.077.242	5.652.210	2.909.703	9.574.289	9.803.412
(-) Custos da Mercadorias e Serviços	-5.426.930	-4.565.698	-4.046.763	-2.233.419	-6.094.905	-5.577.338
(=) Lucro Bruto	1.243.491	2.511.543	1.605.447	676.285	3.479.384	4.226.074
% Lucro Bruto	17,25%	27,42%	25,49%	15,34%	32,62%	38,44%

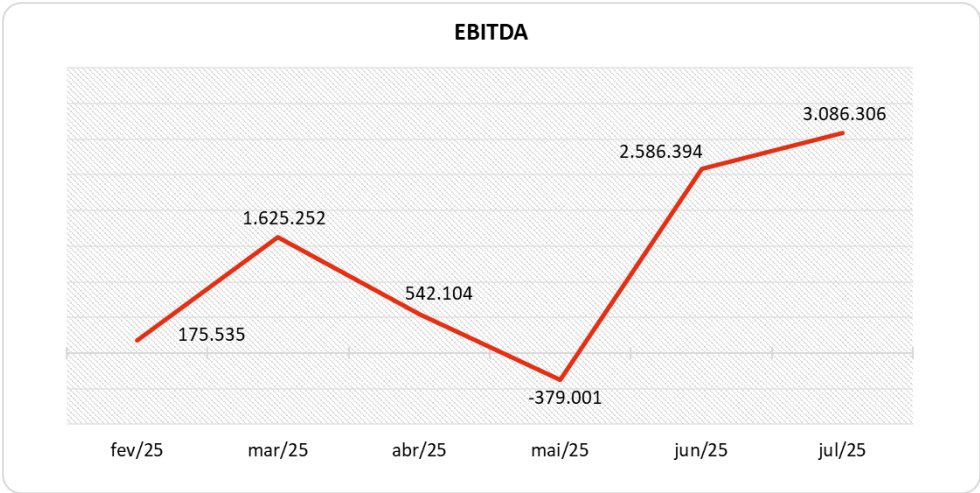
De acordo com as informações extraídas do Balancete enviado pela Recuperanda, as deduções das receitas e os custos corresponderam a 61,6% do faturamento no mês de julho/25. Essa variação impactou favoravelmente o percentual do lucro bruto, que ficou em 38,44%, totalizando R\$ 4,2 milhões. Esse valor é maior do que o registrado no mês anterior, que foi de R\$ 3,4 milhões. No acumulado de 2025, observa-se um lucro bruto médio de 28,3%.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZXD 8X3Q3 L8J8 DNK3R

5.3.3 Evolução Do Ebitda

O Ebitda representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e das depreciações.

Portanto, o Ebitda revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, por isso está denominado na análise da DRE como Resultado Operacional, cuja evolução a respeito da Recuperanda, segue abaixo:



Em julho/25, o Lucro Bruto foi suficiente para cobrir as despesas operacionais, resultando em um Resultado Operacional (EBITDA) favorável de R\$ 3 milhões, equivalente a 28,1% do faturamento do mês. Esse montante é maior em comparação ao mês anterior, que foi de R\$ 2,5 milhões.

5.3.4 Resultado Operacional X Resultado Líquido Do Exercício

A tabela abaixo se refere à evolução do Ebitda em confrontação com o Resultado Líquido do Exercício registradas pela Recuperanda até julho de 2025. Nesta análise, incorpora-se as depreciações, amortizações e resultados não operacionais consumando-se com o resultado líquido.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZXD 8X3Q3 L8J8 DNK3R

CONTAS	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	175.535	1.625.252	542.104	-379.001	2.586.394	3.086.306
(-) Depreciação e Amortizações	-47.929	-49.294	-49.612	-50.338	-52.476	-54.208
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-110.253	-69.452	-63.306	-124.791	-58.117	-109.226
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	17.353	1.506.506	429.185	-554.131	2.475.802	2.922.872
(+/-) Resultado Não Operacional	0	15.519	3.117	0	0	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	17.353	1.522.026	432.302	-554.131	2.475.802	2.922.872
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	-231.824	-271.885	-211.574	-102.128	-346.584	-339.751
(=) Resultado Líquido do Exercício	-214.471	1.250.140	220.728	-656.259	2.129.218	2.583.121

Em julho/25, foi registrado um valor de -R\$ 54 mil referente à apropriação da depreciação. Já os eventos relacionados a juros e taxas recebidas e pagas, resultaram em um saldo negativo de R\$ 109 mil, com destaque para a conta “Juros Pagos”.

Por fim, foram reconhecidas provisões de IRPJ e CSLL de no valor de -R\$ 339 mil no período, resultando em um lucro líquido de R\$ 2,5 milhões, equivalente a 23,5% do faturamento.

5.4 Fluxo de Caixa

Apresenta-se a seguir a demonstração do fluxo de caixa da empresa Recuperanda, realizada pelo método direto, referente ao último semestre.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Atividades operacionais						
Movimentação de clientes a receber	4.411.356	9.756.088	2.464.321	4.094.868	8.067.977	8.874.990
Movimentação de outros créditos a receber	-330.402	-230.302	-568.682	-591.512	424.755	234.083
Movimentação de ativo realizável a longo prazo	-30.140	-50	-50	-50	-50	-50
(-) Movimentação de fornecedores	-4.118.091	-4.043.195	-4.185.442	-4.088.843	-4.820.078	-5.280.964
(-) Movimentação de tributos	-620.716	-543.610	-1.460.727	-562.731	-484.179	-1.712.755
(-) Movimentação de despesas	-1.131.010	-1.124.397	-1.261.616	-1.376.033	-1.046.645	-1.496.935
(-) Movimentação de outras obrigações	3.826.452	-1.920.959	2.579.876	1.234.340	-2.998.015	-1.714.586
(-) Movimentação de outras obrigações a longo prazo	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades operacionais	2.007.450	1.893.575	-2.432.319	-1.289.962	-856.235	-1.096.217
Atividades de investimentos						
Movimentação de investimentos permanentes	0	0	0	0	0	0
Movimentação de imobilizado e intangíveis	-477.018	-205.870	-361.735	-478.700	-567.357	-204.085
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	-477.018	-205.870	-361.735	-478.700	-567.357	-204.085
Atividades de financiamentos						
Movimentação de empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	0
Movimentação de empréstimos e financiamentos LP	0	0	0	0	0	0
Movimentação de outras atividades de financiamentos	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	0	0	0	0	0	0
Atividades do PRJ						
Movimentação do PRJ	-25.530	-25.536	-25.542	-26.436	-26.442	-26.448
Fluxo de caixa das atividades do PRJ	-25.530	-25.536	-25.542	-26.436	-26.442	-26.448
Atividades do PL						
Movimentação do PL	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa de ajustes do BP	0	0	0	0	0	0
Variação líquida do caixa	1.504.902	1.662.169	-2.819.595	-1.795.098	-1.450.035	-1.326.750
Caixa e equivalentes de caixa do início do período	4.638.903	6.143.805	7.805.974	4.986.379	3.191.281	1.741.246
Caixa e equivalentes de caixa do final do período	6.143.805	7.805.974	4.986.379	3.191.281	1.741.246	414.496
Variação líquida do caixa	1.504.902	1.662.169	-2.819.595	-1.795.098	-1.450.035	-1.326.750

A Recuperanda obteve um caixa negativo de R\$ 1 milhão em suas atividades operacionais, resultado da soma de entradas de R\$ 9,1 milhões menos saídas de R\$ 10,2 milhões. Nas atividades de investimentos, registrou-se uma saída de R\$ 204 mil referente à aquisição de imobilizado.

Por fim, houve uma redução de R\$ 26 mil referente aos pagamentos de credores da recuperação judicial. Sem outras alterações, a variação no saldo final do caixa financeiro da Recuperanda foi negativa em R\$ 1,3 milhão no mês de julho de 2025, resultando em um montante total de R\$ 414 mil ao final do período.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZXD 8X3Q3 L8J8 DNK3R

VALOR CONSULTORES

www.valorconsultores.com.br

MARINGÁ/PR

Av. Duque de Caxias, nº 882
Edifício New Tower Plaza
Torre II, 6º Andar, Sala 603
Zona 07 - CEP 87.020-025

+55 44 3041-4882

CURITIBA/PR

Av. Cândido de Abreu, nº 470
Edifício Neo Business
6º Andar, Sala 604
Centro Cívico - CEP 80530-000

+55 41 3044-5299

SÃO PAULO/SP

Av. Paulista, nº 2300
Edifício São Luís Gonzaga
Andar Pilotis
Bela Vista - CEP 01310-300

+55 11 2847-4958

